



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre a “Proposta de Criação da Floresta Estadual do Noroeste Paulista”, de responsabilidade do Instituto Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, realizada no dia 28 de agosto de 2014, às 17 horas, no Auditório do SENAC, na Rua Jorge Tibiriçá, 3.518 – Bairro Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP.

Realizou-se, no dia 28 de agosto de 2014, às 17h00, no Auditório do SENAC, na Rua Jorge Tibiriçá, 3.518 – Bairro Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP, a Audiência Pública sobre a “Proposta de Criação da Floresta Estadual do Noroeste Paulista”, de responsabilidade do Instituto Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Júnior, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Ivano Pedro Rodrigues Filho, coordenador Municipal de Defesa Civil da Prefeitura de São José do Rio Preto; Carmona, Capitão da Polícia Militar do 17º Batalhão de São José do Rio Preto, e da Ilustríssima Senhora Célia Gomes, Delegada da Regional de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo – do Ministério Público de São Paulo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Sérgio Clementino, Promotor de Justiça de São Paulo – do poder Legislativo – do Poder Judiciário, dos órgãos públicos – na pessoa dos Ilustríssimos Senhores Fábio de Faria Souza, Diretor Técnico do CBRN de São José do Rio Preto; Antonio Falco Júnior, Gerente da Agência Ambiental da CETESB de São José do Rio Preto; e do Senhor Pedro Cavallini Neto, Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural do CATI de São José do Rio Preto; das Ilustríssimas Senhoras Cleide Guirro, Chefe Regional do IBAMA; Maria Tercília Vilela de A. Oliveira, Vice Diretora do IBILCE da UNESP; e Luciana Ribeiro da Silva Teruel, Diretora da Fundação Casa Mirassol – do CONDEMA – na pessoa da Ilustríssima Senhora Thaís Celentano, Presidente do CONDEMA de São José do Rio Preto, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre a “Proposta de Criação da Floresta Estadual do Noroeste Paulista”, de responsabilidade Instituto Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, propostas de zoneamento, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os

Página 1 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que a Mesa Diretora dos Trabalhos seria composta por ele, **Secretário-Executivo** do CONSEMA, e pelo Diretor Geral do Instituto Florestal-IF, **Miguel Luiz Menezes Freitas**, Passou-se à primeira etapa da audiência na qual o representante do IF, **Miguel Luiz Menezes Freitas**, faz uma breve apresentação do projeto. **Miguel Luiz Menezes Freitas** agradeceu Luís Carlos de Souza, Diretor do SENAC e Fernanda Balthazar, do Setor de Comunicação do SENAC por terem provido as condições necessárias para realização da audiência. Passou a palavra ao assistente e pesquisador científico do IF, Hélio Ogawa, para que realizasse a apresentação da “Proposta de Criação da Floresta Estadual do Noroeste Paulista” - FENP. **Hélio Ogawa**, lembrou que a FENP, criada pela Lei Estadual nº 8.316/93, contou com a participação integral do IF. Essa unidade de conservação conta com 168,63 ha de mata remanescente localizada em área pertencente ao Instituto Penal Agrícola - IPA, na divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. Devido a sua localização ser suscetível as influências externas, principalmente, ao efeito de borda, o IF entendeu ser necessário ampliar a área para criar uma zona tampão reflorestada com espécies nativas. Em março de 2007, o Instituto de Pesca, órgão pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do governo do Estado, solicitou a cooperação técnica do IF no sentido de elaborar projeto de recuperação e ampliação da Estação Ecológica do Noroeste Paulista, em virtude da necessidade de promover a preservação do reservatório de 12 ha de superfície de água, localizado junto a UC, a fim de garantir a produção e manutenção da qualidade do recurso hídrico, essencial à manutenção do Centro APTA do Pescado Continental, que é um importante Centro de Pesquisa de produção pesqueira localizado no interior do Estado. Nesta fase, quando o então Secretário Estadual do Meio Ambiente, Xico Graziano visitou a Estação Experimental de São José do Rio Preto, unidade sob a administração do IF, o Senhor prefeito de São José do Rio Preto apresentou pedido para que a área da Microbacia do Córrego de Moraes ou Biluca no Município fosse transformada em floresta para visitação pública, educação ambiental e ampliação da área verde no Município, dentre outros usos possíveis. Nesta fase, o IF solicitou colaboração da CETESB para realizar o monitoramento das águas, antes de iniciar os trabalhos de reflorestamento. Em decorrência da desativação do Instituto Penal Agrícola - IPA e da mudança do mesmo para as novas instalações do Centro de Progressão Penitenciária-CPP, deu início a intensas negociações pela disputa da área. O IF obteve com a edição do Decreto Nº 53.968/2009, 131,80 ha de área, localizada na margem direita do Córrego Moraes, incluindo toda área da Microbacia no Município de São José do Rio Preto, restando ainda como remanescente da área do IPA, a porção de terras no Município de Mirassol, de 248,135ha; necessária para proteção do reservatório de água e da Estação Ecológica. Finalmente, em 05 de Junho de 2014, Dia internacional do Meio Ambiente, o governo do Estado editou o Decreto nº 60.522, transferido o imóvel remanescente do IPA, de 248,135 ha da Secretaria de Administração Penitenciária para a Pasta do Meio Ambiente, especificamente para o Instituto Florestal. No artigo 2º deste Decreto ficou definido que esta área, juntamente com a de 131,80 ha, anteriormente transferida, seriam destinadas ao desenvolvimento de pesquisas científicas e experimentos com espécies florestais nativas, gerando modelos de recuperação ambiental, promovendo a difusão e transferência tecnológica e intercâmbios científicos. O Instituto Florestal foi incumbido de desenvolver estudos e propor medidas a serem implementadas para a transformação da área Estadual em Floresta Estadual, em concordância com a Lei 9985/2000 que institucionalizou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC. Em 2007, a Estação Ecológica do Noroeste Paulista foi contemplada com montante de R\$ 203.000,00, recurso oriundo de Compensação Ambiental, do processo de licenciamento ambiental na região, para elaboração do seu Plano de Manejo. Neste Plano de Manejo a área de entorno da Estação

Página 2 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ecológica, no contexto da microbacia do Córrego Moraes, de domínio da Fazenda Pública do Estado, foi destacada como área pertencente a “Zona de Amortecimento”, para ampliar o contínuo ecológico e proteger a fauna e flora remanescente da região. Explanou sobre os usos permitidos para os diferentes tipos de Unidades de Conservação previstos no SNUC, comparando-os aos da Floresta Estadual, que se propõe, na qual se permite a continuidade das atividades de interesse da comunidade local. Ou seja, as Florestas Estaduais são unidades de conservação de uso sustentável, nas quais são permitidos o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica com ênfase em métodos para exploração sustentável de recursos naturais. Conforme prevê a legislação, o Estado deverá elaborar e apresentar estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, consulta pública, no âmbito do CONSEMA, com a finalidade de definir a localização dos limites da unidade, dentre outras questões. Quanto a situação fundiária informou que a área de 379,935 ha, encontra-se sob a administração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente com destinação ao uso do IF, conforme os Decretos nº 53.969/2009 e Decreto nº 60.522/2014. Informou que encontram-se em andamento trabalhos junto à Procuradoria Geral do Estado - Regional de São José do Rio Preto, a regularização da transferência desta área, da Secretaria da Administração penitenciária para a Pasta do Meio Ambiente. Ofertou extensa caracterização da região e da área de entorno da Estação Ecológica de Noroeste Paulista com dados sobre a demanda regional por educação ambiental, passando em seguida a realização de breve caracterização do meio físico e biótico. Teceu considerações sobre o processo de recuperação florestal previsto para a área outrora constituída de pastagem. Informou que o reflorestamento será bastante criterioso, baseado em indicadores de reintrodução de espécies que se encontram em processo de desaparecimento na Região. Relatou que para efeito de reflorestamento da área da nova unidade, está prevista a introdução de cerca de 600.000 árvores, que será executada com recursos oriundos do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Esclareceu que estes recursos também poderão ser destinados à reconstituição das Áreas de Preservação Permanente – APPs, da cabeceira do Córrego de Moraes, objetivando a ampliação do contínuo ecológico e propiciando melhor sustentabilidade à proteção dos recursos hídricos. Ressaltou que todo o processo contará com a atuação integrada da CETESB, Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, IF, Secretaria de Agricultura e de Abastecimento; Coordenadorias de Fiscalização, Polícia Ambiental, Bombeiros, Instituto de Pesca, Prefeituras municipais, FATEC, Comitê de Bacias Hidrográficas, Parque Tecnológico, Comdemas, Distrito Industrial, empreendimentos do entorno e outros. Destacou o importante apoio que recebeu do Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Sérgio Clementino e agradeceu João Bosco e Margaret pela forma com que vêm se dedicando a criação dessa Unidade de Conservação. **Sérgio Clementino**, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo declarou que a proposta de criação da Floresta do Noroeste Paulista é vista com bons olhos pelo Ministério Público, desde que o assunto veio à baila, até hoje. Relatou que a partir do momento que assumiu o cargo de promotor da região, há sete anos, buscou aproximar-se dos órgãos afetos à sua área de atuação, buscando apoio para efetivação dessa causa, tais como CETESB, Instituto Florestal, Polícia Ambiental, SEMAE e Município. Relembrou a atuação do Ministério Público durante o longo processo de criação da Floresta Estadual e os esforços empreendidos para que a mesma seja reflorestada e se torne, de fato, uma floresta e que, tendo em vista o histórico de vulnerabilidade da área, os órgãos públicos promovam a implantação de medidas preventivas contra incêndios e ocupações clandestinas. Relatou que na mesma semana da audiência participou de uma reunião com a superintendente do SENAI sobre a possibilidade das pendências ambientais serem direcionadas para de restauração vegetal da Unidade de Conservação, se necessário, com a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, junto a promotoria. Reiterou que a proposta conta com o total apoio do Ministério Público que já se colocou a disposição para que seja efetivada, em breve. Passou-se a manifestação dos representantes das organizações da sociedade civil. **Débora Riva**, representante da FIESP, destacou a preocupação que se tem com a mensuração dos impactos ambientais de uso e ocupação da área de

Página 3 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

entorno da Estação Ecológica, correspondente a zona de amortecimento e da compatibilização da criação da Floresta Estadual com o Plano Diretor Municipal. Neste sentido, questionou até que ponto as restrições ambientais de uso e ocupação do solo irão interferir no licenciamento do Parque Tecnológico. Disse que ao invés de Floresta Estadual, prefere que seja criado um Parque Urbano ou uma Área de Proteção, de forma a permitir que as pessoas usufruam dos espaços mais livremente. **Paulo Cesar de Jesus**, representante da Associação dos Amigos dos Mananciais de Rio Preto – AAMA teceu elogios ao Instituto de Pesca, Instituto Florestal, a UNESP, e a todos outros órgãos que contribuíram para criação da Floresta Estadual. Destacou a elevada suscetibilidade da floresta ao fogo e a ideia de criar um voluntariado para prevenir sua ocorrência. Também apontou como prioritária a promoção de ações para proteger os mananciais e nascentes da região, lembrando a importância dessas ações voluntárias para garantir a perenidade dos recursos hídricos da região. Relatou que tal preocupação já existe desde a criação do Parque do Xingu, situação na qual não se previu a proteção dos seus mananciais. Ressaltou também que os loteamentos implantados em áreas de nascentes também trarão impactos negativos se não forem construídos de forma sustentável. Lembrou que os municípios tem autonomia para estabelecer critérios legais relacionados a áreas de mananciais e citou o fato de que o município de Rio Preto ampliou a faixa de preservação dos mananciais de 30m, da Legislação Federal, para 150m. Discorreu as ações que vem sendo tomadas junto a promotoria para evitar que mais córregos sejam impermeabilizados, com a implantação de condomínios, tal como ocorreu com o córrego do Canela que também acaba recebendo esgotos e resíduos da área urbanizada. **Lucimar Teixeira**, representante do Grupo Escoteiro Lis de São José do Rio Preto ressaltou que o movimento de escoteiros e dos seus familiares, no mundo todo, prioriza o desenvolvimento de projetos de uso sustentável dos recursos naturais e preservação para as gerações futuras. Relatou a dimensão do trabalho que seu grupo desenvolve na bacia hidrográfica do Rio Turvo Grande, com benefícios diretos sobre o aquífero que por ser transfronteiriço, acaba por beneficiar também outros países. Lamentou a falta de recursos financeiros das entidades para promover todas as ações previstas, apesar do rico potencial e disposição de participação da juventude. Solicitou a todos que sempre se lembrem da disponibilidade do movimento de escoteiros de participar proativamente para as causas da sociedade. **Lilian Casatti**, representante da UNESP, agradeceu as instituições que trabalharam na proposta de criação da Floresta Estadual de Noroeste Paulista, em especial, ao enorme empenho do Hélio Ogawa, representante do Instituto Florestal, assim como toda sua equipe. Destacou não haver alternativa ambiental para os municípios do interior paulista, se não a de promover ações de restauração, reflorestamento e reciclagem de resíduos sólidos. Definiu como vergonhoso o reduzido índice de cobertura vegetal paulista, que detêm o maior PIB do país. Por essa razão, descreveu como essencial, a promoção da restauração florestal como garantia dos serviços ambientais, tais como a produção de água, polinização e dispersão de semente, que garantem nossa sobrevivência. Prestou agradecimentos aos Institutos Florestal e de Pesca pelo apoio que a UNESP vem recebendo desses órgãos, no processo de aprendizagem de conservação da Estação Ecológica, da qual é gestora. Destacou o quanto é importante e complexa a tarefa de se promover a preservação de uma unidade de conservação. Declarou que a recuperação das áreas de preservação permanente é importante, mas sozinha não é suficiente para manter a qualidade dos recursos hídricos. É necessária a colaboração dos empreendimentos para que adotem práticas sustentáveis de uso e ocupação do solo e promovam a mitigação e compensação ambiental além da etapa de licenciamento ambiental, ou seja, que o compromisso se prolongue de forma permanente. Apontou como sendo de suma importância a efetiva participação das prefeituras visto que o ICMS ecológico de Mirassol e de São José do Rio Preto, no período de 2006 a 2013, atingiram o montante, aproximado de um milhão e meio de reais. Explicou que, pela Lei Estadual, o ICMS não precisa ser aplicado exclusivamente para questões ambientais, mas que seria ótimo se isso ocorresse. Ressaltou também o importante papel que desempenhará a Educação Ambiental para orientar sobre o adequado uso da área pelo público e também o benefício que a estação ecológica trará ao clima da cidade de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

São José do Rio Preto tendo em vista a função da vegetação na minimização de ilhas de calor. Destacou a importância de estudos para compreensão das diferentes dinâmicas ambientais das cidades, de acordo a ecologia urbana. **Gerson Osório Vilela**, representante do Distrito Industrial Ulisses Guimarães, destacou que a extensão da zona de amortecimento, em torno de 500 a 2 km, é conflitante com o uso do solo visto que algumas empresas existentes do local precisarão ampliar suas instalações. Por essa razão, solicitou que a delimitação da área de amortecimento seja melhor discutida, antes do início da restauração da floresta, de forma que as indústrias possam atuar como parceiras para preservação da área. Disse entender que o Parque Tecnológico poderá fazer parte da amortização e parabenizou o governo por ter solucionado com sucesso a situação que se arrastava há muito tempo e envolve áreas do Hospital de Base e a Santa Casa de São José do Rio Preto. Passou-se a etapa de manifestação dos cidadãos. **Rodolfo Neugebauer**, técnico de segurança do trabalho pelo SENAC, esclareceu o papel que desempenha as florestas na manutenção dos lençóis freáticos, com base nos conhecimentos ambientais que obteve ao longo do curso. Enfatizou também a importância de se proceder a restauração das áreas de proteção permanente - APPs para se garantir a recarga dos lençóis freáticos. Indicou as diretrizes do Código Florestal Brasileiro, para delimitar as distâncias mínimas das áreas de mata ciliar dos corpos de água para fins de preservação e proteção ambiental. Dissertou sobre os impactos ambientais negativos decorrentes da redução das áreas verdes das cidades, assim como as consequências decorrentes da impermeabilização das margens dos rios e córregos. Passou-se a etapa de manifestação dos representantes de órgãos públicos. **Célia Gomes**, representante da Secretaria de Turismo do Estado denominou como oportuna e importante a audiência pública para proporcionar a população chance para que discuta suas dificuldades e anseios relacionados ao meio ambiente da região. Parabenizou a equipe do Instituto Florestal responsável pela elaboração da proposta de criação da Floresta Estadual que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população, constituindo-se em uma opção a mais de lazer para o futuro. **Nilton Rojas**, representante do Instituto de Pesca de São José do Rio Preto, relatou ter participado do grupo que elaborou o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista. Parabenizou todos àqueles que contribuíram para o sucesso da empreitada, particularmente ao pesquisador científico do IF, Hédio Ogawa, a quem denominou como ser o pai dessa floresta. Relatou que até o momento não havia recebido informações sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica que foi encaminhado ao CONSEMA, em 2001. Em razão das nascentes da Estação Ecológica situarem-se em zona urbanizada em expansão para construção de novos condomínios, solicitou em caráter de urgência, que o secretário-executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho auxilie que se proceda a continuidade das discussões, com vistas a avaliar as soluções propostas no Plano de Manejo. Passou-se a etapa das réplicas. **Hédio Ogawa**, representante do IF passou a esclarecer os questionamentos de Débora Riva, representante da FIESP e de Gerson Osório Vilela, representante do Distrito Industrial Ulisses Guimarães. Explicou que a área designada no mapa, de forma imprecisa como envoltório, trata-se na realidade de uma tentativa de indicação da área do entorno da unidade de conservação e não do prévio estabelecimento da área de amortecimento ou figura parecida. Comprometeu-se, a corrigir e esclarecer esse detalhe, em momento oportuno. Explicou, com detalhes, a dificuldade de se determinar o enquadramento da unidade de conservação devido a reduzida extensão da área amortecimento, pouco vegetada, e que não garante a proteção contra os efeitos antrópicos do seu entorno. Em razão da complexidade envolvida, optou-se pela figura de Floresta Estadual porque permite a diversidade de usos, de forma a conciliar a legislação pertinente com a realidade observada no local. Com vistas a promoção da proteção dos Mananciais, explicou que a APP será estabelecida em 50 m de largura, conforme prevê o Código Florestal do Município o que significa dizer que para cada 100m de rio, haverá 1 ha de mata ciliar. Relatou que o SEMAE, dentre outras entidades já se propôs a realizar o reflorestamento da área da floresta. Além disso, relatou que o IF realiza um trabalho conjunto junto com a CETESB e o CBRN, no sentido de promover a proteção das cabeceiras dos mananciais, que constituem um importante reservatório de água de,

Página 5 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aproximadamente, 13 ha. Citou o importante apoio recebido no processo de regularização do cadastro ambiental rural, frente aos proprietários de áreas particulares da região, oferecendo alternativas de regularização por meio de TCRAs. Informou que não existe nenhuma restrição à expansão do Distrito Industrial Ulisses Guimarães, desde que, devidamente licenciado e autorizado pela CETESB, como já ocorre e vem sendo acompanhado pelo IF. Da mesma forma, ocorre com o Parque Tecnológico que já conta com a aprovação tanto do Estado quanto do Município. Ressaltou que, parte da negociação com a Santa Casa envolveu o repasse de um terreno, próximo da rodovia e da cabeceira do aeroporto, localizado entre o Distrito Industrial e o futuro Parque Tecnológico, distante da Estação Ecológica. Ressaltou não vislumbrar qualquer impedimento legal neste trâmite, visto que a área em questão localizar-se fora do contexto da Bacia Hidrográfica. Destacou como sendo de grande importância a participação dos escoteiros, no processo de educação ambiental quando promovem as trilhas guiadas e autoguiadas e eventos comemorativos do Dia do Meio Ambiente e da Árvore. Agradeceu a complementação de informações prestadas por **Lilian Casatti**, representante da UNESP. **Miguel Luiz Menezes Freitas**, Diretor Geral do Instituto Florestal-IF, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para os esclarecimentos necessários. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Rizek, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.